



RESOLUÇÃO Nº 100 DE 07 DE FEVEREIRO DE 2024

ASSUNTO: Dispõe sobre a aprovação das Comissões do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte, Ceará.

O Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, no uso de suas competências e atribuições conferidas pelas Leis Federais N.º 8.080/90 e 8.142/90 e pela Lei Municipal N.º 69/2023, de 25 de outubro de 2023 e pelo seu Regimento Interno;

CONSIDERANDO que o Conselho Municipal de Saúde – CMS é o órgão de atuação legítima para formular e deliberar sobre as políticas e controle da execução das ações e serviços de saúde, no âmbito do município de Limoeiro do Norte, inclusive nos aspectos econômicos e financeiros;

CONSIDERANDO o disposto no Art. 198 da Constituição Federal, que se refere a participação de comunidade como uma das diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO que a participação da comunidade no Controle Social do SUS é princípio a ser obedecido em conformidade ao §7º do art. 7º da Lei N.º 8.080 de 19 de setembro de 1990;

CONSIDERANDO a deliberação da Plenária da 01 Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, realizada no dia 09 de janeiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar as Comissões do CMSLN/CE, abaixo relacionados:

1. COMISSÃO DE ACOMPANHAMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA E UNIDADE DE SAÚDE

ERIDAN CRISTINA DE SOUZA – Usuário(a) do SUS
FRANCISCO ELIANO DA SILVA – Usuário(a) do SUS
ARISTILDO SILVA ARAÚJO – Profissional/Prestador de Serviços do SUS
MÁRCIA REJANE DE OLIVEIRA – Governo

2. COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

ERIDAN CRISTINA DE SOUZA – Usuário(a) do SUS
JOCILENE MATOS MAIA – Usuário(a) do SUS
MARIA JOSSYLÂNIA DE OLIVEIRA SILVA – Profissional/Prestador de Serviços do SUS
MARIA RAFAELE PEREIRA BEZERRA – Governo

3. COMISSÃO DE RECURSOS HUMANOS

JOSÉ MARIA DE ANDRADE – Usuário(a) do SUS
LUZIA MARTA CARNEIRO BARROS – Usuário(a) do SUS
ARLENE MAIA DE ARAÚJO – Profissional/Prestador de Serviços do SUS
LUCIANA MEIRE GOMES REGES – Governo

4. COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO E DIVULGAÇÃO

SILDERLÂNDIO DE OLIVEIRA – Usuário(a) do SUS
FRANCISCO ELIANO DA SILVA – Usuário(a) do SUS
ARISTILDO SILVA ARAÚJO – Profissional/Prestador de Serviços do SUS
JANE KELLY SILVA NOBRE – Governo





5. COMISSÃO INTERSETORIAL DE SAÚDE DO TRABALHADOR – CIST

JOSÉ MARIA DE ANDRADE – Usuário(a) do SUS

LEONTINA MACIEL DA SILVA – Usuário(a) do SUS

WIGNA CARLA FERREIRA SILVA – Profissional/Prestador de Serviços do SUS

JARDÊNIA FERREIRA LIMA – Governo

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua assinatura e publicação no Diário Oficial do Município de Limoeiro do Norte, Ceará;

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Limoeiro do Norte – CMSLN/CE, em 09 de janeiro de 2024.

Jocilene Matos Maia,
Presidenta

Arlene Maia de Araújo,
Vice-Presidenta

Eridan Cristina de Sousa,
Secretária Geral

Jane Kely da Silva Nobre,
Secretária Adjunta

Homologo a Resolução do CMSLN/CE N.º 100, de 07 de fevereiro de 2024, nos termos da Lei N.º 8.124, de 28 de dezembro de 1990.

Emanuelle Sarah Holanda Crisóstomo,
Secretária Municipal de Saúde - SECSA

